



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 358, DE 07 DE JULHO DE 2026

O PRÓ – REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1559/2025, de 08/07/2025, publicada no Diário Oficial da União em 10/07/2025, seção 1, página 34;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros do Grupo de Trabalho (GT) para conduzir as ações de implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC/UFAM;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que institui o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Greve nº 11/2024, firmado entre o Governo Federal e as entidades sindicais representativas da categoria, que prevê a implantação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os Técnico-Administrativos em Educação a partir de abril de 2026;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 5874, de 2025, em 16 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – R E C O M P O R, os membros do Grupo de Trabalho de Reconhecimento de Saberes e Competências – GT-RSC/UFAM, instituído pela Portaria nº 274 (SEI nº 3174861), de 21 de maio de 2026, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, com a finalidade de estudar e propor os procedimentos preliminares necessários à implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os servidores Técnico-Administrativos em Educação da Instituição, na forma a seguir:

Titulares:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Ana Christina Sena Lima da Costa	2366292	SEC/PROGESP
Carlos Daniel Silva Ribeiro	1753483	CTIC
Diogo Soares Moreira	2157485	CTIC

Eduardo Mendes Garcia	1456371	Núcleo/HUGV
Ewerton Rodrigo Nunes Petillo	1753581	CTIC
Gabriel Paiva Pena	3391894	CTIC
Izaura Maria da Silva Jardim	1171490	CIS
Júlia Lima Garcia	3309607	DAPES
Louise Christine Frota Geraldo	3470597	DDP
Luana Montenegro Lima	2176933	DDP
Patrick Filgueiras da Silva	2091228	CPPTAE
Rosimeiry Ferreira Pereira	1168983	SINTESAM
Sergia Omar Colares Alegria	2168999	DDP
Tamirys Fonseca de Andrade	2427259	DAGP

Suplentes:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Tiago de Souza Ribeiro	3939620	SINTESAM
Valdelário Farias Cordeiro	2168711	CIS

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ferreira Neves Neto, Pró-Reitor**, em 07/07/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3245475** e o código CRC **A040A637**.